



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Ofício N.º \_\_\_\_\_

Lei nº 705, de 04 de maio de 1.976

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:—

Artigo 1º— Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de cr\$ 5.102,89 (Cinco mil, cento e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos) para fins de ser devolvido ao Estado a importância correspondente, constante do auxílio especial recebido do Departamento de Estradas de Rodagem, no valor de cr\$ 29.020,17 (Vinte e nove mil, vinte cruzeiros e dezessete centavos) aplicada em desacordo com o Plano de Aplicação, aprovado pelo mesmo Departamento.

Artigo 2º— Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Despesas Correntes

#### Despesas de Custêio

#### Serviços de terceiros

IV- . . . . . cr\$ 5.102,89

Artigo 3º— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 1.976.

  
José de Souza Alves  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 05 de maio de 1.976.

  
Darci Esurneo  
Lançador Substº.